

Plano de Educação prevê mais cinco novas escolas

Diretrizes. Texto aprovado pela Câmara estabelece as metas da Prefeitura para o segmento pelos próximos dez anos

■ Márcio Reinheimer
marcio@jornalibia.com.br

Pelo menos cinco novas escolas de Educação Infantil serão construídas em Montenegro nos próximos anos. A expansão do atendimento ocorrerá nos bairros Centenário, São Paulo, São João, Timbaúva e na localidade de Muda Boi. Também está projetada a ampliação da unidade do Lar do Menor situada na Cinco de Maio e a Escola Emma Ramos de Moraes, no bairro Estação. Estas e outras metas fazem parte do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Câmara de Vereadores em sessão extraordinária na manhã de ontem.

A lei, de 31 páginas, contém as metas da Prefeitura para os próximos dez anos nos diferentes níveis de ensino, da Educação Infantil à de jovens e adultos (EJA). O texto estava no Legislativo há 25 dias, mas o vereador Ari Müller (PDT), alegando que não foi devidamente

discutido, pediu o cancelamento da reunião. O pedido foi negado pelo presidente da Câmara, Márcio Müller (PTB), considerando que o prazo para a promulgação da lei encerra nesta quinta-feira. Ari entende que algumas das propostas contidas no texto são impossíveis de executar e, por isso, preferiu se abster nas votações. O projeto, assim como seis emendas propostas pelo petista Marcos Gehlen, acabou sendo aprovado pelos demais vereadores.

A elaboração do texto começou no ano passado, após a aprovação do Plano Nacional de Educação. O projeto foi redigido após uma série de reuniões envolvendo representantes de diversos segmentos e contém metas desafiantes, como a diminuição da repetência e da evasão, o combate ao analfabetismo e a ampliação da oferta de serviços, laboratórios e atendimento especializado em todas as instituições.

De acordo com o vereador Renato Kranz (PMDB), todas estas ações deverão ser realizadas em parceria com o Estado e a União. "Como, em nível nacional, a ampliação dos investimentos em Educação depende dos resultados da exploração do Pré-sal, é possível que, ao longo desta década, seja necessário fazer adaptações no Plano Municipal", ressaltou.

Kranz sublinha, por outro lado, que o PME deve ser usado como uma diretriz de Estado para a Educação. "Independente de quem for o prefeito pelos próximos dez anos, terá de seguir este projeto ou, no mínimo, dialogar com a sociedade para fazer adequações", observou.

As emendas do vereador Marcos Gehlen (PT) reforçam a necessidade de trabalhar com os alunos de todos os níveis temas como ética, liberdade e igualdade e o combate à discriminação de sexo, cor e raça.



EQUIPE que coordena a Secretaria Municipal de Educação acompanhou a votação do projeto na Câmara ontem

AS DIRETRIZES DO PLANO

- erradicação do analfabetismo;
- universalização do atendimento escolar;
- superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- melhoria da qualidade da educação;
- formação para o trabalho

- e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação

- como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- valorização dos(as) profissionais da educação;
- promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As principais medidas previstas no PME

1 EDUCAÇÃO INFANTIL

- Construção de novas escolas nos bairros Centenário (120 crianças em tempo integral), bairro São Paulo (quatro salas de aula), São João, Timbaúva e Muda Boi.
- Ampliação da Escola Emma Ramos de Moraes (três salas), da unidade da Cinco de Maio do Lar do Menor (duas salas) e, em regime de colaboração, na rede estadual de ensino.
- Incluir os alunos da Educação Infantil no programa de transporte escolar.
- Viabilizar, progressivamente, o acesso à Educação Infantil de crianças da população do campo.

2 ENSINO FUNDAMENTAL

- Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do Plano (2025).
- Intensificar, nos currículos escolares, o trabalho com os temas transversais: ética, cidadania, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde, orientação sexual e temas locais, prevenindo situações de discriminação, preconceito e violência na escola.
- Ampliar o número de escolas com Programa Mais Educação.
- Estruturar as escolas com laboratórios de informática, salas de multimídias, salas temáticas, bibliotecas, videotecas e laboratório de ciências.
- Reduzir, progressivamente, as taxas de repetência e de evasão por meio de apoio pedagógico, recuperação paralela, dentro do processo ensino-aprendizagem, programas de aceleração da aprendizagem e correção de fluxo.
- Garantir a construção e ampliação de escolas de Ensino Fundamental completo no campo, conforme demanda das comunidades.

3 ENSINO MÉDIO

- Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2019, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 70% e, até o final do período de vigência do PME, para 85%.
- Estabelecer formas de disponibilização dos espaços escolares à comunidade, também nos finais de semana, para que ali se desenvolvam atividades culturais, esportivas, recreativas e de qualificação, criando uma cultura da participação e do cuidado solidário com o patrimônio público.
- Implantar escola de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional na zona do campo, desde que comprovada a demanda e com aporte financeiro da União.
- Garantir que, em cinco anos, pelo menos 50% e, em dez anos, a totalidade das escolas disponha de equipamentos tecnológicos e laboratórios de informática, com internet banda larga e velocidade compatível com as necessidades, bem como suprimentos de softwares adequados à modernização da administração e para o apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem.

4 EDUCAÇÃO ESPECIAL

- Ampliar e garantir o apoio de monitoria e/ou professor auxiliar na sala regular, se comprovada necessidade.
- Criar cargos de monitor para apoio na Educação Inclusiva, sempre que comprovada a necessidade.
- Ampliar e garantir atendimentos clínicos especializados, sempre que comprovada necessidade.
- Criar cargos de psicopedagoga para atendimento clínico aos alunos do município.
- Ampliar e garantir a oferta de transporte escolar acessível aos alunos com necessidades especiais.
- Implantar e implementar o Centro Multidisciplinar de Atendimento à Infância e Adolescência para alunos com necessidades especiais, até 2016.

5 SALÁRIO DOS DOCENTES

- Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste PME.
- Assegurar, no prazo de dois anos, a reformulação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para os profissionais da Educação Básica com base na legislação nacional vigente.